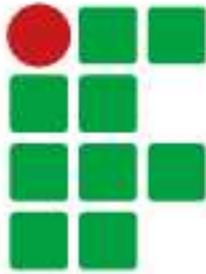




BOLETIM DE
SERVIÇO



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Expediente

Boletim de Serviço - IFMT Primavera do Leste

Edição

01/03/2023 até 31/03/2023





INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito do IFMT - Gabinete.



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso

ATOS ADMINISTRATIVOS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 31/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art.1º Designar, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Núcleo de Qualidade de Vida, no âmbito do *Campus* Primavera do Leste:

I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551)

II - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700)

III - Carla Kenia Gomes Coelho (3269261)

IV - Denise Caldas Campos (2295568)

V - Dyane Krizia Santos (3271461)

VI - Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

VII - Renata Franca Mendes (2084595)

Art. 2º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 01/03/2023 09:59:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483699

Código de Autenticação: 5cb6b473df



PORTARIA 31/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 32/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art.1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para formarem o Núcleo de Robótica no IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

I - Ismael Alves Junior (2152541) - Presidente do Clube de Robótica e Coordenador Geral do Grupo de Trabalho.

II - Altair de Araujo Franca (2299892) - Coordenador da Equipe de trabalho junto aos alunos da graduação que participam do Clube de Robótica

III - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402) - Vice-presidente - Coordenadora da Equipe de Trabalho Mulheres na Robótica junto aos alunos da graduação e que participam do Clube de Robótica.

IV - Diego Erdmann dos Santos (2319275) - Coordenador da Equipe de trabalho junto aos alunos dos Cursos Técnicos do Clube de Robótica.

V - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710) - Coordenadora da Equipe de Trabalho Meninas na Robótica junto aos alunos dos cursos Técnicos integrados ao ensino médio e que participam do Clube de Robótica.

Art. 2º Esta portaria tem cargas horárias de até 02 horas semanais e validade até 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR GERAL - CD0002** - , em 01/03/2023 10:00:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/02/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 483583

Código de Autenticação: 99f32ad6be



PORTARIA 32/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 1 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 33/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados ao quadro permanente deste Instituto, para comporem a Comissão responsável pela organização e execução das provas de Desempenho Didático do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto referente ao Edital n.º 19/2023, no âmbito deste IFMT campus Primavera do Leste, conforme segue:

Art. 2º Comissão Organizadora:

- Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)
- Cristian Hansen (2271573)
- Thaís Luiza Machado de Oliveira (1587627)

Art. 3º Banca Examinadora - Pedagogia:

I - Vinicius Batista da Silva (2089874) - Presidente

II - Nair Mendes de Oliveira (1791604)

III - Silvia Maria dos Santos Stering (1654986)

§ - 1º Suplente:

I - Douglas Goncalves Sete (1936223)

Art. 4º Banca Examinadora - Educação Física:

I - Claudionor Nunes Cavalheiro (1872262) - Presidente

II - Crisieli Maria Tomeleri (3284972)

III - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

§ 1º - Suplente:

I - Cristian Hansen (2271573)

Art. 5º Banca Examinadora - Química:

I - Douglas Goncalves Sete (1936223) - Presidente

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Francisco Xavier de Campos (1881580)

§ 1º - Suplente:

I - Renata Sobral Silva (3060211)

Art. 6º Banca Examinadora - Administração:

I - Ricardo Miguel Branco de Azevedo (1417453) - Presidente

II - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

III - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928)

§ 1º - Suplente:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

Art. 7º Banca Examinadora - Informática:

I - Daniel de Rezende (1962601) - Presidente

II - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

III - Claudemir Publio Junior (1765127)

§ 1º - Suplente:

I - Alcindo Jose Dal Piva (1856968)

Art. 8º - Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

Art. 9º - Cientifiquem-se e Cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 02/03/2023 14:51:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484441

Código de Autenticação: d4f15868f3



PORTARIA 33/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 2 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 34/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituir o Colegiado do Curso Superior em Engenharia de Controle e Automação no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste, com a seguinte composição:

§ 1º Docentes Titulares:

I - Altair de Araújo França (2299892) - Presidente

II - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)

III - Antônio Weizenmann (2083601)

IV - Douglas Edson Dias (1033994)

V - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)

§ 2º Docentes Suplentes:

II - Flavilene da Silva Souza (1410248)

III - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)

IV - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

§ 3º Pedagógico:

I - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

§ 4º Discentes:

I - Cassiano Rudnick (201911243090051)

II - Gustavo Alerrandro de Assis Martins (201911243090078)

Art. 2 Tornar sem efeito:

I - a Portaria 147/2022, de 1 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 06/03/2023 16:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486048

Código de Autenticação: af80126264



PORTARIA 34/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 35/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 6 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar, sob a presidência do primeiro, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro permanente deste Instituto, para formarem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Engenharia de Controle e Automação, no IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

I - Altair de Araújo França (2299892) - Presidente

II - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)

III - Antônio Weizenmann (2083601)

IV - Arthur Moraes e Videira (2152688)

V - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)

VI - Cristian Hansen (2271573)

VII - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)

VIII - Flavilene da Silva Souza (1410248)

IX - Valdiego Siqueira Melo (1707207)

X - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 2º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 169/2022, de 26 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG, em 06/03/2023 16:24:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 486037

Código de Autenticação: 518dda5eed





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 36/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n°. 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de entrevista, elaboração e lançamento de edital para Seleção de Estagiários no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste.

§ 1º Seleção da vaga do Depto de Ensino:

I - Alexandre Fagundes Cesario (2914763)

II - Cristian Hansen (2271573)

III - Douglas Edson Dias (1033994)

§ 2º Seleção da vaga da CAE:

I - Aurya Dayanny Dias dos Santos (1175768)

II - Romulo Rodrigues de Araujo (2622588)

III - Vanderlei da Silva (1872371)

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Art. 2º Esta portaria tem validade até a finalização dos trabalhos conforme cronograma do edital.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta** - CD - PDL-DG, em 07/03/2023 15:11:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487085

Código de Autenticação: fafcdffa2e





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 37/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir, a pedido, o servidor Lucas Monteiro Caldeira, como membro desta comissão.

Art. 2º A Comissão de Reformulação do PPC SUBSEQUENTE em Eletrotécnica, no âmbito do IFMT *Campus Primavera do Leste*, passa a ter a seguinte composição:

§ 1º Composição da Comissão:

I - Flavilene da Silva Souza (1410248) - Presidente

II - Claudinilson Alves Luczkiewicz (1162134)

III - Dagoberto Rosa de Jesus (2037520)

IV - Jose Candido de Oliveira Filho (2935330)

V - Juliano Resende Bucchianeri (1812791)

VI - Tiago Rossato Muraro (1405620)

VII - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

§ 2º - Técnico em assuntos educacionais:

I - Lucas Monteiro Caldeira (1998801)

Art. 3º Esta comissão tem as seguintes funções:

I - Gerir os processos de Reformulação ou Criação do PPC do Curso Técnico Subsequente que serão ofertados a partir de 2024/1.

II - Auxiliar e orientar as comissões locais.

III - Gerir o processo e extinção do curso (se necessário).

IV - Participar ativamente do Processo de Elaboração do PDI 2024-2027

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 23/2023, de 16 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 07/03/2023 15:12:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 487050

Código de Autenticação: 73822dd0f8



PORTARIA 37/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 7 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 38/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para promoverem os cadastros e as autorizações eletrônicas no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito do IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme a Instrução Normativa n. 012/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT, de 27 de junho de 2022.

- I - Thaís Luiza Machado de Oliveira (1587627) – Solicitante de Viagem e Emissor de Boletim
- II - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551) – Solicitante de Viagem e Emissor de Boletim Substituto
- III - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso
- IV - Rosane Alves de Abreu (1053207) – Solicitante de Passagem e Administrador de Reembolso substituto
- V - Andre Luiz Garcia Holpert (1120928) – Proponente
- VI - Denis Alvares da Silva (2212247) – Proponente Substituto
- VII - Frederico Ferreira Martins (1794166) – Autoridade Superior e Ordenador de Despesas
- VIII - Rosana Fatima Barbieri de Moraes (2180983) – Autoridade Superior e Ordenadora de Despesas Substituto

Art. 2º Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria 123, de 11 de julho de 2022.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS
Diretora-Geral Eventual
Portaria IFMT nº 2.886, de 04/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG, em 08/03/2023 13:59:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 488094
Código de Autenticação: b52073c7fe



PORTARIA 38/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 8 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 39/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de criação do PPC do curso de Formação Inicial e Continuada - FIC "Eletricista em Energias Renováveis", do Programa Qualifica Mais ENERGIFE, deste IFMT Campus Primavera do Leste, conforme segue:

Servidor	SIAPE
Tiago Rossato Muraro - Presidente	1405620
Arthur Moraes e Videira	2152688
Claudinilson Alves Luczkiewicz	1162134
Denise Caldas Campos	2295568
Flavilene da Silva Souza	1410248
Lucas Monteiro Caldeira	1998801
Willians Ribeiro Mendes	1972603

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura;

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

- Rosana Fatima Barbieri de Moraes, COORDENADOR(A) - FG2 - PDL-CON, em 13/03/2023 08:28:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 489589
Código de Autenticação: 8ca9d2cdae



PORTARIA 39/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 13 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 40/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023

A DIRETORA-GERAL EVENTUAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.886, de 04 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Autorizar, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, para conduzir Veículos oficiais, no âmbito do IFMT campus Primavera do Leste;

Servidor	Categoria	SIAPE
Andre Luiz Garcia Holpert	B	1120928
Cristian Hansen	AB	2271573
Dair Ferreira Salgado Junior	AB	1141472
Denis Alvares da Silva	B	2212247
Dorian Gerstberger	AE	2212254
Elias Dias da Silva	AD	1096929
Evandro Rafael de Oliveira	AB	3222828
Vanderlei da Silva	AD	1872371

§ 1º A cada renovação da validade da carteira de habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia digital da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) ao Gabinete da Reitoria.

§ 2º As autorizações concedidas não dispensarão a requisição de transporte a cada viagem e/ou deslocamento a ser realizado.

§ 3º Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a carteira nacional da habilitação vencida.

Art. 2º Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 1.497, de 25/11/2011.

Art. 3º O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 5º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 7º Cientifiquem-se e cumpram-se.

ROSANA FATIMA BARBIERI DE MORAIS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rosana Fatima Barbieri de Moraes, Diretora Geral Substituta - CD - PDL-DG**, em 14/03/2023 10:08:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 490301

Código de Autenticação: f22c974e41



PORTARIA 40/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 14 de março de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

ANEXO IV

RELATÓRIO DE VIAGEM

1. Identificação do proposto

Nome: Frederico Ferreira Martins	
Cargo/Função: Professor EBTT / Diretor-Geral	Matrícula SIAPE: 1794166
Lotação: Campus Primavera do Leste	

2. Identificação do afastamento

<p>Objetivo da viagem: O Curso de Formação de Gestores para a EPT inclui a prática de vivência internacional que atenderá à demanda de pessoas já atuantes na administração pública que desejam formação e/ou atualização profissional, contribuindo para a eficácia nas organizações públicas do IFMT, desenvolvendo uma melhoria nos serviços prestados. Assim, espera-se que o gestor adquira embasamentos teóricos para o exercício de uma administração eficaz, baseada em sólidos valores éticos e morais, assumindo funções de direção e liderança, em diferentes instâncias e dimensões.</p> <p>No âmbito da formação de servidores do IFMT, existe a necessidade de ampliar a oferta de cursos de formação de gestores educacionais, pois não se encontram cursos dessa natureza ou similares no Estado de Mato Grosso, tornando essa demanda ainda maior, no âmbito do estado, por formação específica de profissionais para atuação nos diversos níveis da gestão pública. A oferta dessa formação possibilitará o aumento de desempenho e aprofundamento de competências por parte dos gestores no desempenho de suas atribuições.</p>	
Trajetó/Destino: Primavera do Leste MT - Cuiabá MT - Porto - Portugal - Oslo - Noruega	
Data de Saída prevista: 02/03/2023	Data de Retorno prevista: 16/03/2023
Data de Saída real: 02/03/2023	Data de Retorno real: 15/03/2023
Viagem realizada: (x) Sim () Não	
Houve alteração do destino: (x) Não () Sim, para onde? _____	

3. Alterações/Cancelamentos/No Show

Insira todas as informações e justificativas relativas a eventuais alterações realizadas na PCDP, tais como: cancelamento de trechos, alteração de bilhetes emitidos (com ou sem ônus para a Administração), não comparecimento ao local de embarque.

--

Descrição	Justificativa
Não houve alterações ou cancelamentos	-----

4. Conclusões alcançadas e os benefícios que podem ser auferidos para o IFMT:

<p>Com o curso presencial em Portugal e Noruega para a Formação de Gestores para a EPT busca-se para o IFMT aperfeiçoar profissionais para atuação nas funções de direção, gerência e assessoramento na administração pública em todos os níveis, com vistas à inovação tecnológica e pedagógica, empreendedorismo, gestão escolar e internacionalização. Além disso, promoverá o intercâmbio de conhecimento entre os países no âmbito de novas abordagens curriculares e métodos de ensino. Como objetivos específicos espera-se os seguintes resultados:</p> <ul style="list-style-type: none"> ● Fornecer uma visão estratégica da gestão pública, estimulando-lhes o desenvolvimento da capacidade de reflexão e a crítica; ● Proporcionar a compreensão estrutural e conjuntural do ambiente político, social e econômico a dirigentes, gestores e assessores da administração pública; ● Aperfeiçoar a capacidade de formulação, implementação e avaliação de políticas públicas e programas governamentais; ● Desenvolver habilidades de liderança, com vistas a formar agentes de mudanças no âmbito de suas organizações públicas; ● Ampliar as oportunidades para mobilidade acadêmica virtual e presencial (estudos e estágios); ● Estabelecer cooperações técnicas, colaborações em projetos de pesquisa, extensão, inovação e internacionalização;
--

5. Descrição sucinta da viagem:

Data	Atividades
02/03/2023	Saída de Primavera do Leste para Cuiabá
03/03/2023	Saída de Cuiabá com destino a Porto (Portugal).
04/03/2023	Chegada a Porto (Portugal).
05/03/2023	Atividades do Curso de Formação de Gestores.
06/03/2023	Visita à Universidade da Beira Interior – UBI.
07/03/2023	Visita ao Instituto Politécnico de Gestão e Tecnologia – ISLA.
08/03/2023	Visita ao Instituto Politécnico de Viseu – IPV.
09/03/2023	Viagem para Oslo (Noruega).
10/03/2023	Visita à Norwegian University of Life Sciences – NMBU.
11/03/2023	Atividades do Curso de Formação de Gestores.
12/03/2023	Partida de Oslo (Noruega) e retorno para Porto (Portugal).
13/03/2023	Visita ao Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Porto – ISCAP.
14/03/2023	Partida de Porto (Portugal) e retorno ao Brasil.
15/03/2023	Chegada a Cuiabá (Brasil) - Primavera do Leste
Objetivo da viagem:	() Não foi atingido () Atingido parcialmente (x) Atingido totalmente
Observações importantes:	

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 16/03/2023 13:23:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492228

Código de Autenticação: c28518bcf0



Observações:

- Anexar os originais dos bilhetes de passagem e dos talões de embarque;
- Anexar cópia de Certificado ou Atestado de participação do evento, lista de presença e outros documentos que comprovem o cumprimento da missão;
- Nos casos de retorno antecipado, saída após a data da viagem e não realização da viagem, apresentar justificativas e anexar o comprovante de devolução das diárias (guia de recolhimento, devidamente quitada);
- Este relatório deverá ser entregue, acompanhado de todos os documentos anexados, até o 5º (quinto) dia corrido para viagens nacionais e 30º (trigésimo) dia corrido para viagens internacionais após o retorno; e
- É de responsabilidade do proposto devolver as diárias recebidas a mais, dentro do prazo legal, sob as penas da Lei.

Assinatura do proposto ou responsável pela pessoa externa.

IN 12/2022 - RTR-GAB/RTR/IFMT de 27 de junho de 2022.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 41/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Incluir a pedido o servidor Ricardo Miguel Branco de Azevedo, neste núcleo.

Art. 2º O Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, neste IFMT - campus Primavera do Leste, passa a ser composto pelos seguintes servidores:

I - Daniel de Rezende ([1962601](#))

II - Alcindo Jose Dal Piva ([1856968](#))

III - André Calisto Souza Medeiros Guedes (2304621)

IV - Claudemir Publio Junior ([1765127](#))

V - Hugo Giazzi Senhorini (3127157)

VI - Ricardo Miguel Branco de Azevedo ([1417453](#))

VII - Valdiego Siqueira Melo ([1707207](#))

VIII - Yoji Massago (2306327)

Art. 2º Esta portaria tem cargas horárias de 02 a 05 horas semanais e validade até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 22/2023, de 14 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 17/03/2023 18:34:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 492758

Código de Autenticação: 10230a737e



PORTARIA 41/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 17 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 42/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Excluir o servidor Lucas Monteiro Caldeira da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

Art. 2º Incluir Adelmo Carlos Ciqueira Silva na Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil.

Art. 3º A Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil, encarregada de lançar editais, selecionar candidatos e executar, acompanhar e avaliar os programas e ações de Assistência Estudantil no IFMT Campus Primavera do Leste, em conformidade com a Resolução CONSUP/IFMT nº 04, de 18 de outubro de 2017, que aprova a Política de Assistência Estudantil do IFMT, passa ter a seguinte composição:

I - Adelmo Carlos Ciqueira Silva (2383551) - Presidente

II - Antonio Weizenmann (2083601) - Representante docente

III - Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade (2459700) - Representante equipe multidisciplinar

IV - Douglas Gonçalves Sete (1936223) - Representante docente

V - Lorryne de Jesus (1038853) - Representante equipe multidisciplinar

VI - Maria Eduarda Rodrigues Pereira (202211221210381) - Representante estudantil Ensino Médio Integrado

VII - Nicolly de Lima Silva (202311221200323) - Representante estudantil Ensino Médio

VIII - Stefani Arruda Mesquita (2022112015410264) - Representante estudantil Ensino Superior

IX - Vanderlei da Silva (1872371) - Representante equipe multidisciplinar

X - Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - Representante docente da área das Ciências Humanas e Sociais

XI - Yasmin Andréia da Silva Carniel (202311221200307) - Representante estudantil Ensino Médio Integrado

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 10/2023, de 3 de fevereiro de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 23/03/2023 10:43:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 495801

Código de Autenticação: ee25ed107d



PORTARIA 42/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 23 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 43/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para formar a comissão de apoio para reorganização dos espaços do IFMT Campus Primavera do Leste, com objetivo de fazer levantamento do espaço físico, podendo usar um croqui (esboço) ou a planta baixa para verificação das salas e laboratórios disponíveis, consultar os colegas sobre quais são os espaços necessários para o bom funcionamento do Campus, priorizando as aulas e projetos aprovados, principalmente os projetos que envolvem recursos externos. Esta comissão elaborará no mínimo duas propostas de organização do Campus, apresentando os prós e contras que eles conseguirem observar destas sugestões.

- I - Altair de Araujo Franca (2299892)
- II - Anne Raphaela Ledesma Cerqueira (2418402)
- III - Antonio Weizenmann (2083601)
- IV - Claudemir Publio Junior (1765127)
- V - Denis Silva Nogueira (2400740)
- VI - Eder Joacir de Lima
- VII - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710)
- VIII - Flavilene da Silva Souza (1410248)
- IX - Frederico Ferreira Martins (1794166)
- X - Ismael Alves Junior (2152541)
- XI - Tiago Rossato Muraro (1405620)
- XII - Wagner Oliveira dos Santos (2295927)
- XIII - Willians Ribeiro Mendes (1972603)

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 dias para realizarem o trabalho.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 24/03/2023 09:48:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 494729

Código de Autenticação: 6a307dc157



PORTARIA 43/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 24 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 44/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Valdiego Siqueira Melo, matrícula SIAPE nº 1707207, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Rosane Alves de Abreu (1053207) - Chefe Imediato
- II - Evelize Aparecida dos Santos Ferracini (2303710) - Membro da mesma Carreira
- III - Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - Membro NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 29/03/2023 14:02:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498243

Código de Autenticação: be451fb173



PORTARIA 44/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 45/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação Especial / CAE, responsável pela avaliação de estágio probatório do servidor Evandro Rafael de Oliveira, matrícula SIAPE nº 3222828, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste IFMT *Campus* Primavera do Leste, conforme segue:

- I - Rosane Alves de Abreu (1053207) - Chefe Imediato
- II - Altair de Araujo Franca (2299892) - Membro da mesma Carreira
- III - Viviane Cavalcante Andrade (2281267) - Membro NPPD

Art. 2º Cientifiquem-se e cumpram-se.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 29/03/2023 14:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 498228
Código de Autenticação: 2a08a1ae05



PORTARIA 45/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 29 de março de 2023



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 46/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS PRIMAVERA DO LESTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º. 2.474, de 20 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para realizarem a Fiscalização do Contrato n.º 06/2022 de contratação de serviços de Cuidador Educacional pela R.P.L. ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com profissional especializado para atendimento de pessoas com necessidades educacionais específicas (PNEE), com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência SRP 18/2021, a fim de atender as necessidades do IFMT – *Campus Primavera do Leste*, conforme segue:

FUNÇÃO	NOME	SIAPE N°	E-MAIL INSTITUCIONAL
Gestor do Contrato - Titular	Dorian Gerstberger	2212254	dorian.gerstberger@ifmt.edu.br
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Luiz Garcia Holpert	1120928	andre.holpert@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Titular	Adriana Pereira Barbosa	2105957	adriana.pereira@ifmt.edu.br
Fiscal Técnico - Substituto	Claudemir Publio Junior	1765127	claudemir.junior@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Titular	Aliciane Ferreira e Almeida de Andrade	(2459700)	aliciane.andrade@ifmt.edu.br
Fiscal Administrativo - Substituto	Rosane Alves de Abreu	1053207	rosane.abreu@ifmt.edu.br

Art. 2º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor responsável por acompanhar e coordenar as atividades dos fiscais e receber definitivamente o serviço (ato que concretiza o ateste), após análise dos relatórios apresentados pela fiscalização técnica e administrativa. É responsável também pelos procedimentos iniciais ou preparatórios, a fim de dar encaminhamento aos atos relativos a: prorrogações, alterações, reequilíbrio, pagamentos, eventuais sanções e extinção do contrato.

II - Fiscal Técnico: servidor responsável por acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços terceirizados, conferir a conformidade e a qualidade dos serviços prestados, realizando o recebimento provisório dos serviços;

III - Fiscal administrativo: servidor responsável por acompanhar a execução dos serviços terceirizados, no que se refere ao cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais pela contratada, bem como receber provisoriamente o serviço;

Art. 3º Determinar à área gestora de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no processo e SUAP.

Art. 4º Tornar sem efeito:

I - a Portaria 137/2022, de 25 de agosto de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

FREDERICO FERREIRA MARTINS

Documento assinado eletronicamente por:

- **Frederico Ferreira Martins, DIRETOR(A) GERAL - CD0002** - , em 30/03/2023 14:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/03/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 499688

Código de Autenticação: ba61efe6bb



PORTARIA 46/2023 - PDL-GAB/PDL-DG/CPDL/RTR/IFMT, de 30 de março de 2023

